



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

www.novaolimpia.mt.gov.br

**PORTARIA MUNICIPAL Nº083 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

### **"QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA."**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que Lhe são Inerente por Lei, expede a seguinte portaria;

#### **R E S O L V E N D O:**

Art. 1º Designar a servidora pública deste Município de Nova Olímpia-MT, Senhora **SUZANY PASSARELLO ARAUJO**, brasileira, VIÚVA, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 0848058-3 - SSP-MT e CPF: nº. 51442400110, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO**, para responder pela **Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão contidas na Lei Municipal nº 767 de 12 de dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 108 de 13 de dezembro de 2007 e Lei de Responsabilidade Fiscal, competindo-lhe, prioritariamente o cumprimento das normas contidas naqueles diplomas legais.

Art. 3º - Fica deferida para a servidora ora designada a vantagem pecuniária correspondente à gratificação de Função de Dedicção Exclusiva, prevista na Lei Complementar 024/2010, Anexo XVIII, Tabela V.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2017 revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia  
- MT, 20 de Janeiro de 2.017.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal.